



(Edicarlos Vieira)

Concede à Sr^a. **MARIA CONCEIÇÃO CAYRES SILVA GIGLIO - “LIA CAYRES”** a Ordem do Mérito Municipal.

Art. 1º. É concedida à Sr^a. **MARIA CONCEIÇÃO CAYRES SILVA GIGLIO - “LIA CAYRES”** a Ordem do Mérito Municipal.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O objetivo desta iniciativa é conceder, com reconhecimento, a homenagem abaixo destacada, cujo merecimento pode ser constatado pelo documento anexo, o que vem justificar plenamente nossa intenção.

A seguir, um breve resumo de sua biografia:

Sr^a. MARIA CONCEIÇÃO CAYRES SILVA GIGLIO - “LIA CAYRES” – Ordem do Mérito Municipal

Nasceu em Jundiaí. Começou trabalhar muito cedo, sempre nas áreas correlatas à saúde e social. Foi cuidadora de idosos, trabalhou com crianças no Lar de Nazaré e na Casa Transitória de Jundiaí. Concursada, atuou como Agente Comunitária de Saúde por muitos anos nesta região, até a aposentadoria. Sempre teve o desejo de cuidar das pessoas. Se formou em “Lian Gong”, uma terapia chinesa, e montou grupo com mais de 80 mulheres a quem assistia semanalmente durante anos. Hoje, também é Auriculoterapeuta e continua estudando e se aperfeiçoando, visando ao trabalho com a comunidade e ao bem-estar das pessoas.

Por isso, busco o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação da iniciativa.

EDICARLOS VIEIRA
Edicarlos Vetor Oeste